

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1566, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.876,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 22.876,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	21	0100	143,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442	0117	8.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	446	0100	650,00
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01.09.122.0043.2.083 - Formacao Patrim. Serv.Publico-PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	712	0100	10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.28.843.0000.2.021 - Servicos da Divida Publica Interna			
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	750	0100	1.906,00
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	751	0100	2.177,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>22.876,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10	0100	591,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	0117	8.000,00
02.01.04.131.2711.2.017 - Programa Divulgacao e Comun. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	0100	650,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44	0100	757,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	216	0100	143,00
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	288	0100	2.735,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	535	0100	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.243.0805.2.077 - Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	579	0100	5.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>22.876,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>22.876,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 2 de dezembro de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**